



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

2.872

Nº 1287

SUMÁRIO

LEI - LEI 3070	2
DECRETO - DECRETO 6611	3
PORTARIAS - PORTARIAS 20.891 ATÉ 20.901	5
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - RESULTADO AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO PP31.21	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E Convocação para Plenário Virtual	15
SECRETARIA DE CULTURA - CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCSI	17
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - ATOS DO PRESIDENTE E EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	18



LEI

LEI Nº 3.070, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Acrescenta à Lei nº 3.034, de 14 de julho de 2021, o dispositivo que menciona”

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IV ao artigo 17 da Lei nº 3.034, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, com a seguinte redação:

IV- transpor, remanejar e transferir recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra ou entre órgãos de governo, até o limite total de 10% (dez por cento) do montante da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



DECRETO

DECRETO Nº 6.611, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.466, de 21 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme dispõe a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei nº 2.024, de 28 de janeiro de 1998:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Solange Barbosa Ferreira – RG. nº XX.XXX.896-X;
Suplente: Sueli Batista de Moura – RG. nº XX.XXX.678-03.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Jhenifer de Souza Fortunato – RG. nº XX.XXX.894-1.
Suplente: Michele Rodrigues dos Santos Caraça – RG, nº XX.XXX.461-1.

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosemari Aparecida Evangelista – RG. nº XX.XX4.922;
Suplente: Renata Vargas do Amaral – RG. nº XX.XXX.630-0.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Eduarda de Oliveira Rocha – RG. nº XX.XXX.728-1;
Suplente: Alexandre Simão Volpi – RG. nº XX.XXX.320-0.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Manoel Nunes Eleutério – RG. nº XX.XXX.719-8;
Suplente: Wagner de Mello Lima – RG. nº XX.XX0.197.

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL:

I. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Titular: Benedito Aparecido Lima – RG. nº XX.XX5.314-1;
Suplente: Celice Formagi Leôncio – RG. nº XX.XXX.639-1.

II. OAB/SP 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL:

Titular: Juliana Ramos de Sousa – RG. nº XX.XXX.329-5;
Suplente: Natália Sayuri Nagano de Oliveira – RG. nº XX.XXX.192-8.

III. ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Tairine Camila Fernandes – RG. nº XX.XXX.206-8;
Suplente: Ana Paula Ferreira de Almeida – RG. nº XX.XXX.681-0.

IV. MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES:

Titular: Elídia Fernandes – RG. nº XX.XXX.633-6;
Suplente: Rosemari Aparecida Lima – RG. nº XX.XXX.062-4.

V. NÚCLEO FILANTRÓPICO PALÁCIO DA FRATERNIDADE

Titular: Sidnei Gonçalo de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;
Suplente: Matheus Sales de Freitas – RG. nº XX.XXX.988-1.

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Jhenifer de Souza Fortunato – RG. nº XX.XXX.894-1.

Secretária: Talita de Souza Fernandes – RG. nº XX.XXX.929-2.

Art. 3º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de Abril de 2022, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6.512, de 18 de agosto de 2021.

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIA

PORTARIA Nº 20.891 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.586, de 01 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.586, de 01 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.892 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.597, de 05 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.597, de 05 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2021.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.893 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.597, de 05 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.



RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.597, de 05 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.894 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.735, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.735, de 25 de outubro de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.895 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.571, de 29 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.571, de 29 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.



CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA N° 20.896 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora n° 20.628, de 02 de agosto de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora n° 20.628, de 02 de agosto de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 20.897 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.579, de 01 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.579, de 01 de julho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.898 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.537, de 01 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.537, de 01 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.899 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:



Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.708, de 27 de setembro de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.900 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. ADMITIR em 11/02/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Nome	RG	CPF
GABRIELA DE SOUZA BERTALIA	XX.XXX.504-7	XXX.XXX.218-39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.901 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 11/02/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
ROSELAINE SILVA SANTOS	XX.XXX.116-5	XXX.XXX.548-90

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DO TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO DE FEVEREIRO

EXTRATO DO TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

ASSUNTO: REFERE-SE À CORREÇÃO DO NOME DA VIA OBJETO DO CONTRATO Nº 28/2021, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, SENDO ASSIM O OBJETO DO CONTRATO PASSA A SER "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO NA RUA FRANCO DA ROCHA (PARCIAL), LOTEAMENTO CHÁCARAS REUNIDAS CANADÁ, NESTE MUNICÍPIO".

ONDE SE LÊ:

RUA ITAQUAQUECETUBA, (TRECHO-2)

LEIA SE:

RUA FRANCO DA ROCHA (PARCIAL)

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.359/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificado em 2º lugar do Pregão Presencial nº 31/2021, conforme segue:

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Item	Da Análise	Cota
001	APROVADO	PRINCIPAL

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link: "<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/c49e4c56c590c11b357e8c35fe50f66e/>"

Designo a reabertura de sessão para o dia 15/02/2022 às 09h00.

Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS- SANTA ISABEL – SÃO PAULO. RESOLUÇÃO CMAS/Nº 01/2022– DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e das providencias correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.900/2018 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definida a data de 12 de fevereiro de 2022, até as 09h00, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá na data de 15 de fevereiro de 2022 as 09h00, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

SIDNEI GONÇALO DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS

Santa Isabel – SP, 11 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 01/2022

Assunto: Convocação para Plenária Virtual

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Isabel – CMDPDSI - **LEI Nº 2.475, DE 3 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Isabel – CMDPDSI e dá outras providências.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Isabel – CMDPDSI, por meio de suas atribuições vem respeitosamente cumprimentar e na oportunidade **CONVOCAR** a sociedade, conselheiros e representantes (**titulares e/ou suplentes**) para Plenária Virtual. A ser realizada no dia **14/02/2022 às 15h00** pela plataforma zoom

<https://us05web.zoom.us/j/89909688982?pwd=WmxrMDdlOVNwM2VsMTI4SIFyR1MwZz09>

Meeting ID: 899 0968 8982

Passcode: x0Pdb0

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado
Secretária Municipal de Saúde

Daniel Alves de Lucena
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



CASQUEAMENTO E FERRAGEAMENTO

CURSO
GRATUITO
VAGAS LIMITADAS
MAIORES DE 18 ANOS

14/03 A 18/03
DAS 9H ÀS 17H

SÍTIO SANTO ANTÔNIO DA BELA VISTA
Av. Brasil ,1702

INSCRIÇÕES NO SITE:
santaisabel.sp.gov.br



Município de Santa Isabel
Turismo e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCSI

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 para participarem da Reunião Ordinária do *Conselho Municipal de Políticas Culturais*, que acontecerá no próximo dia 17 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 9h em primeira chamada e 9h15min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, para pensarmos as ações que serão realizadas em 2022.

Yara Fernandes Arantes
Presidente do CMPCSI



EMPREENDA RÁPIDO
DESCOMPLIQUE

DE 07/03 A 11/03
Das 13h às 17h

CURSO GRATUITO
VAGAS LIMITADAS

Local: Associação Comercial e Industrial de Santa Isabel
R. Imperatriz Cristina, 62 - Centro

INSCRIÇÕES PELO LINK
santaisabel.sp.gov.br/portal/links

INFORMAÇÕES
4656-2644

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
SANTA ISABEL - SP - WWW.ACISI.ORG.BR

SEBRAE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de desenvolvimento Econômico

Município de Santa Isabel
Turismo e Desenvolvimento Econômico



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ato do Presidente nº 524, de 9 de fevereiro de 2022.

(Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores Maricélia dos Santos, Ana Luiza Antunes Barbosa, Felipe Rodrigues Crespim, Roberto Cosmos Avelino, Evanil-da dos Santos Francisco e Lindolfo Alves, para, sob a presidência da primeira e secretaria da segunda, integrarem a Comissão Permanente de Licitação destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que forem realizadas pela Câmara Municipal no exercício de 2022, nos termos do art. 6º, XVI, c.c. art. 51, ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações vigentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Ato do Presidente nº 525, de 9 de fevereiro de 2022

Nomeia o Pregoeiro para atuar nas licitações realizadas pela Câmara Municipal, na modalidade Pregão

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto municipal nº 3.967, de 9 de janeiro de 2008, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designado o funcionário Alexandre Di Pietra para exercer a função de Pregoeiro, nas licitações realizadas pela Câmara Municipal, na modalidade pregão.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 2º. Ficam designados os servidores Maricélia dos Santos, Ana Luiza Antunes Barbosa, Evanilda dos Santos Francisco, Felipe Rodrigues Crespim, Lindolfo Alves e Roberto Cosmos Avelino, para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2021

PROCESSO: N° 8401, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

MODALIDADE: Convite 07/2021

CONTRATO: N° 09/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: ORIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

VALOR (R\$): 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2022.